



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 489 / GABI / 2022

Ponte Nova, 30 de junho de 2022.

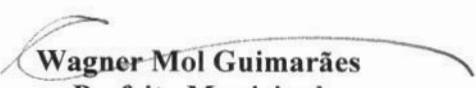
À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 460/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao Of. 460/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 148/2022, protocolada sob o nº 719/2022, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicita informações sobre quais ações podem ser executadas para garantir a segurança da estrutura do Centro Comunitário do Bairro Novo Horizonte e dos moradores da comunidade. Segue anexo Memorando Interno nº 177/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 833/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 14:10
Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO- SEMASH

Ponte Nova, 30 de junho de 2022.

Memorando nº 177/2022

De: SEMASH

Para: Gabinete

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 0460/2022/SAPL/DGRI, requerimento nº 0148/2022, protocolado sob o nº 0719/2022, solicitando quais ações podem ser executadas para garantir a segurança da estrutura do Centro Comunitários do Novo Horizonte e dos moradores da Comunidade, conforme mencionado no ofício a Associação de Bairro encontra-se inativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, sendo assim dentro dos próximos dias a Prefeitura de Ponte Nova assumirá o custeio da energia elétrica e água, até que a Associação de Bairro possa se regularizar a situação estatutária e jurídica.

Ademais será proposta reunião com a comunidade para estabelecimento de estratégias de atuação no Bairro, em comum acordo com o Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS. Além de orientação contábil e jurídica, via sala mineira, para regularização da Associação de Bairro.

Assim que estabelecido cronograma será encaminhado á esta Casa para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Gomes Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

*Recebido 6.
30/06/2022
Ass.: GM/2.*